

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL

Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. CNPJ: 20.949.690/0001-37. Local da Realização: Sede Administrativa - ISO Brasil - Rua C-03 n. 254 Jd. Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. Data de Realização da Assembleia: 23/03/2018. Objeto de Discussão: I - Votação para alterações na Mesa Diretora do INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL; II - Alteração de endereço da sede administrativa; III - Alterações no Estatuto e revisão e inclusão de cargos, inclusão de novas atividades da organização prevista na lei 9.790/99; IV - Alteração de competências de cargos da mesa diretora e presidência; V - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal. Síntese: O Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO Brasil convoca os membros da Mesa Diretora e demais associados a comparecer aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00 (nove) horas à Rua C - 03 n 254, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Cuiabá - Estado do Mato Grosso, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA visando discutir e realizar votação para alterações na Mesa Diretora do INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL; alteração de endereço da sede administrativa; alterações no Estatuto, revisão e inclusão de cargos visando maior participação dos associados, inclusão de novos ramos de atuação previstos na lei 9.790/99; alteração de competências de cargos da mesa diretora e presidência; e discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal. Cuiabá - MT, 02/03/2018. Dionas Bassanezi Duim - Presidente da Entidade.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c69fbbb1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar